



"BRASIL - DO CABURÁ AO CHUÍ"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE INSP. DANIEL MANGABEIRA

PROJETO DE DECRETO Nº _____/2024.

"CONCEDE A COMENDA TÍTULO E MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO, AOS BOMBEIROS MILITARES DE RORAIMA, QUE CUMPRIRAM A MISSÃO SOS RIO GRANDE DO SUL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que a Edilidade aprovou, e ele promulgou o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedida a comenda **TÍTULO E MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO**, aos bombeiros militares abaixo, pelos relevantes serviços prestados durante a heroica missão SOS Rio Grande do Sul, no mês de maio de 2024:

- I- TEN CEL BM GELBESSON PINHEIRO DE SOUZA;
- II- MAJ BM NATAN MESQUITA BARBOSA;
- III- MAJ BM MARIO TERRA LEITE;
- IV- 1º TEN BM CIRLEI SILVA CRISPIM;
- V- 1º TEN BM PATRICK MAX SOUZA DA COSTA;
- VI- 1º TEN BM SÉRGIO LUIS AULER;
- VII- 2º TEN BM ARMANDO LIRA LIMA;
- VIII- 2º TEN BM GILMAR DE SOUZA VIANA;
- IX- ST BM ERBERSON VIANA DA COSTA;
- X- 1º SGT BM MESSIAS PINHEIRO DOS SANTOS;
- XI- 2º SGT BM JEAN PEREIRA DA SILVA;
- XII- 2º SGT BM DIEGO RODRIGO DA SILVA NEGREIROS;
- XIII- 3º SGT BM BRUNO CÁSSIO SANTOS DE MACEDO;
- XIV- 3º SGT BM JOCIMAR DO NASCIMENTO ALVES PEREIRA;
- XV- 3º SGT BM NEILTON BUENO LIMA.

Parágrafo Único. A solenidade de entrega da medalha dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello, ou aonde lhe convier.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data sua publicação.

Boa Vista/RR, 17 de junho de 2024.

INSPETOR DANIEL MANGABEIRA
VEREADOR



"BRASIL - DO CABURÁ AO CHUÍ"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE INSP. DANIEL MANGABEIRA

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Decreto Legislativo, objetiva homenagear os 15 bombeiros militares, que foram indicados pelo Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Roraima – CBMRR, Cel QOCBM Anderson Carvalho de Matos, no dia 08 de maio de 2024, por meio do Boletim Geral nº 961, de 08 de maio de 2024, para cumprirem missão de apoio emergencial no Estado do Rio Grande do Sul, no período de 09 a 28 de maio de 2024, executando ações de socorro na região, que sofre em decorrência das fortes chuvas que atingiram vários municípios daquele Estado.

Nessa missão, denominada SOS Rio Grande do Sul, com iniciativa do CBMRR, os bombeiros militares deslocaram-se via terrestre à região com viaturas, equipamentos e mantimentos para conseguir estruturar equipes de salvamento, resgate, socorro e ações humanitárias às vítimas da maior tragédia climática e desastre natural registrados na história do Estado.

Ressalte-se que nesse deslocamento, com a grande logística levada pelos bombeiros militares, foram percorridos via terrestre, 5.200 km até a capital gaúcha somente na ida, sendo o mesmo percurso na volta, iniciado nesse 31 de maio de 2024, fato este que foi repercussão na imprensa local e nacional, exaltando esse enorme feito dos nossos bombeiros militares.

É notório o sentimento de solidariedade traduzido por esse gesto gigantesco do Estado de Roraima, ao enviar esses bravos bombeiros militares em apoio ao povo do Rio Grande do Sul, que sofre com significativas perdas de vidas e bens materiais causadas por essa tragédia de inundações.

Isto posto, dispensados apresentação curricular de cada militar estadual, integrantes dessa missão, pois as atuações e condutas destemidas de cada um em prol de defender o lema da instituição "Vidas alheias e riquezas salvar!" por si só traduz o perfil profissional desses bombeiros, como também pelas demais justificativas acima para propositura desta homenagem por meio da Câmara Municipal de Boa Vista, este parlamentar como defensor da segurança pública e pautas do bem-estar da sociedade, Senhoras e Senhores Vereadores, submeto o presente Projeto de Decreto Legislativo que esta casa legislativa reconheça através da concessão do TÍTULO E MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO.

Boa Vista/RR, 17 de junho de 2024.

INSPETOR DANIEL MANGABEIRA
VEREADOR